



Câmara Municipal de Pirajuí

Rua 13 de Maio, 477 – Centro – CEP 16.600-027 – Pirajuí – Estado de São Paulo

Fone (14) 3572-1444 / 99137-7720 – CNPJ 51.499.044/0001-49

www.camarapirajui.sp.gov.br – camara@camarapirajui.sp.gov.br

Pirajuí/SP, 20 de maio de 2021.

Ofício nº. 084/2021 - LABA

Ref. Encaminha Moção.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO,

Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí/SP, cumprimentando-o em nome do Legislativo Pirajuense, encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio apresentada em Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2021, e aprovada por unanimidade dos votos, a saber:

MOÇÃO DE APOIO nº 005/2021, de 13 de maio de 2021, de autoria do vereador Luiz Alberto Chaves, que propõe a Moção de Apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Sr.
DR. RODRIGO PACHECO.
Presidente do Senado Federal,



Câmara Municipal de Pirajui

Rua 13 de Maio, 477 – Centro – CEP 16.600-027 – Pirajui – Estado de São Paulo

Fone (14) 3572-1444 / 99137-7720 – CNPJ 51.499.044/0001-49

www.camarapirajui.sp.gov.br – camara@camarapirajui.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 005/2021

Exmo. Sr. Presidente
Egrégio Plenário

CONSIDERANDO, o projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal e tem como objetivo alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO, a importância deste projeto e sua aprovação, atendendo ao anseio desta classe, que inclusive estão sendo de grande importância na linha de frente do enfrentamento desta pandemia oriunda do COVID-19, dentre tantas outras justificativas para esta revisão salarial;

CONSIDERANDO, que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas.

CONSIDERANDO, que é essa incoerência que este projeto pretende corrigir.

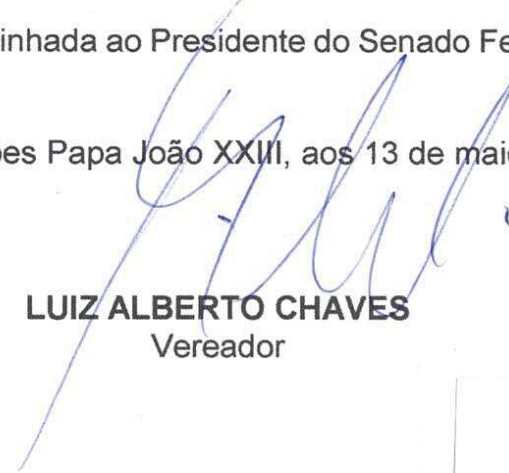
Isto Posto,

Propomos a presente **MOÇÃO DE APOIO** a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, que com sua aprovação vai gerar grandes benefícios a classe de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e da Parteias.

Esta moção deverá ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Sr. Dr. Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 13 de maio de 2021.


WANDERLEY FERREIRA GREJO
Vereador


LUIZ ALBERTO CHAVES
Vereador

Câmara Municipal de Pirajui
www.camarapirajui.sp.gov.br



Protocolo N.º 16549
13/05/2021 15:46:10

Moções

0005-2021

EXPEDIENTE		
Sessão de	<u>17</u> de <u>maio</u>	de <u>2021</u>
<u>Lucas Rodrigues Portilho</u>		

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI
 Lucas Rodrigues Portilho
 Chefe de Gabinete da Presidência

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS		
Sessão de	<u>17</u> de <u>maio</u>	de <u>2021</u>
<u>Lucas Rodrigues Portilho</u>		

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUI
 Lucas Rodrigues Portilho
 Chefe de Gabinete da Presidência



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

